



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Elcio Mendes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições prescritas no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

CONSIDERANDO as diretrizes previstas no art. 64, § 1º, do Provimento COGER nº 10/2016, que regulamenta as normas dos Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, da eficiência e da economia que regem a administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Correição Geral Ordinária os Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre, observado o seguinte calendário:

Serventia Extrajudicial	Data da Correição	Data da Visita Institucional
Serventia Extrajudicial da Comarca de Bujari	15 e 16.02.2022	22.02.2022 03.03.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 4, de 21.2.2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira	23 e 24.02.2022 30 e 31.03.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 4, de 21.2.2022)	23.02.2022 31.03.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 4, de 21.2.2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Jordão Serventia Extrajudicial da Comarca de Jordão (Virtual) (Alterado pela Portaria COGER nº 6, de 14.3.2022)	15 a 17.03.2022 06.09.2022	28/03/2022 16.09.2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

	(Alterado pela Portaria COGER nº 6, de 14.3.2022)	(Alterado pela Portaria COGER nº 6, de 14.3.2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre	21 e 22.03.2022	22.03.2022
Serventia Extrajudicial da Comarca de Santa Rosa do Purus	30.03 a 01.04.2022	20/04/2022
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter	27.04 a 04.05.2022 25 a 27.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)	04/05/2022 29.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Marechal Thaumaturgo	04.05.2022	15.05.2022 16.05.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 4, de 21.2.2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia	16 e 17.05.2022 30 e 31.05.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 10/2022)	27.05.2022 20.06.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 10/2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Plácido de Castro	19 e 20.05.2022 06 e 07.06.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 10/2022)	27.05.2022 20.06.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 10/2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Senador Guiomard	23 e 24.05.2022 20 e 21.06.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 10/2022)	26.05.2022 21.06.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 10/2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba	25 e 26.05.2022 26 e 27.05.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 10/2022)	26.05.2022 20.06.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 10/2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Tarauacá	06 e 07.06.2022 20.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)	05.07.2022 28.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Feijó	08 e 09.06.2022 20.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)	04.07.2022 27.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Manoel Urbano	10.06.2022 09 e 10.06.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 10/2022)	04.07.2022 10.06.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 10/2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves	28 e 29.06.2022 22.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)	08.07.2022 26.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima	30.06 e 01.07.2022 22.04.2022	08.07.2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

	(Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)	26.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul	04 e 05.07.2022 29.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)	07.07.2022 29.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul	06 e 07.07.2022 28.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)	07.07.2022 29.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul	08.07.2022 28.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)	08.07.2022 29.04.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 7, de 18.4.2022)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Xapuri	11 e 12.07.2022 11, 12 e 13.07.2022 (Alterado pela Portaria COGER nº 13, de 29.6.2022)	18.07.2022
Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia	14 e 15.07.2022	18.07.2022
Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil	18 e 19.2022	19.07.2022
Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasiléia	20 e 21.07.2022	20.07.2022
1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	28 e 29.07.2022	29.07.2022
2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	01 e 02.08.2022	02.08.2022
1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	08 e 09.08.2022	09.08.2022
2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	15 e 16.08.2022	16.08.2022
3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	18 e 19.08.2022	19.08.2022
1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	22 e 23.08.2022	23.08.2022
2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	25 e 26.08.2022	26.08.2022
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco	01 e 02.09.2022	02.09.2022

§ 1º As correições e visitas institucionais indicadas no Calendário de Correição Ordinária a que se refere o caput serão realizadas na modalidade presencial.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

§ 2º Identificada a necessidade de adoção de medidas para conter a propagação de COVID-19 e preservar a saúde de Notários, Registradores, Colaboradores e usuários dos serviços notariais e de registro em geral, as atividades fiscalizatórias e as visitas institucionais poderão ser realizadas de forma híbrida ou virtual.

Art. 2º Determinar à Gerência de Fiscalização Extrajudicial que realize as seguintes comunicações:

- I – Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre;
- II – Procurador-Geral da Justiça e Corregedoria do Ministério Público Estadual;
- III – Presidente da OAB/AC;
- IV – Defensor Público Geral; e
- V – Notários e Registradores do Estado do Acre.

Art. 3º Determinar aos Notários e Registradores que evitem a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante o ato correcional, bem como afixação da presente Portaria no quadro de avisos de sua Serventia.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 17 de janeiro de 2022.

Desembargador **Elcio Mendes**
Corregedor-Geral da Justiça